



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de fevereiro de 2012 - Nº 4074

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.584

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor COSME ERLANE MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.594

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretária de Difusão Cultural, Padrão PC-ES, a servidora JOANAD'ARCK CAETANO, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.597

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2012, de 07 de fevereiro

de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2012

O Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com o Decreto Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 – em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Eleger os Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso, conforme segue abaixo:

Presidente - Erlindo Dias Martins  
Vice-Presidente - Aúrea Silva Cardoso  
1º Secretário - Jair Alves Miranda  
2º Secretário - Cíntia Melo Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Fevereiro de 2012.

**ERLINDO DIAS MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 22.598**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 038/2011**, de 20 de outubro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO**  
**DE ITAPEMIRIM****RESOLUÇÃO Nº 038/2011**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Dar nova redação à Resolução nº 36, de 20 de outubro de 2011, onde consta nomear membros para compor a Comissão de Organização e Eleição do Conselho Tutelar em abril de 2012 deverá constar:

**Art. 2º** - Nomear membros para compor a Comissão Especial

do Processo de Escolha que se encarregará de todo processo de seleção dos membros do Conselho Tutelar, conforme segue abaixo:

**Presidente:** Vice Presidente do CONSEMCA Daniel Ferreira Chagas da Silva

**Vice-Presidente:** Presidente do CONSEMCA Edinete Modesto Fraga Mendes

**1º Secretário:** Conselheira do CONSEMCA Claudinéia Soares Debona

**2º Secretário:** Conselheira do CONSEMCA Etelvina Luciano Zanol

**3º Secretário:** Conselheira do CONSEMCA Marília Barboza Fernandes

**Colaboradores:** Coord. Geral dos Conselhos SEMDES Eliza Helena Maroquio Casotti

Secretária Executiva de Conselhos Lorena Pinto Cansi

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2012

**EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DECRETO Nº 22.599**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 001/2012**, de 13 de fevereiro de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA****RESOLUÇÃO 001/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE**  
**2012.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.974, de 20 de junho de 2007, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 13 de Fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Eleger a Comissão Organizadora para tratar dos assuntos relacionados à II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme segue abaixo:

Ana Claudia da Silva Costa Araújo – Conselheira representante da SEMDES

Luciana Aparecida Bernardes Ferreira – Conselheira representante do SINE

Arlete Augusta Thomaz de Oliveira – Conselheira representante da OAB

José Antônio Souto Siqueira – Conselheiro representante do CDDH

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

**LUCIANA APARECIDA BERNARDES**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**DECRETO Nº 22.601**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **AFONSO LOUZADA HOINHAS** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Coordenador de Infraestrutura, Padrão PC-TA3*, na SEMESP, constante do Decreto nº 21.624/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.603**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **EURICO KOBI DE ALMEIDA** do cargo em comissão de **Coordenador dos Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.604**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO** do cargo em comissão de **Coordenador de Cemitérios, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.605**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5983/2012, de 10/02/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenador de Praças, Parques e Jardins, Padrão PC-TA3**, o servidor **MARCOS JOSÉ NASCIMENTO DA CRUZ**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 13 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.608**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **COSME ERLANE MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Veículos Pesados, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.609**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à servidora municipal **Márcia Rosa de Castro Leite**, matrícula nº 18598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 13 de fevereiro de 2012.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.610**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **FELIPE DE CARVALHO DILLEN** do cargo em comissão de **Gerente de Inovação Tecnológica, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 14 de fevereiro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.611**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NEA PEREIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Inovação Tecnológica, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 14 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.612**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias com Máquinas Pesadas, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir de 14 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.613**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à servidora municipal **Rejane Elza da Silva**, matrícula nº 17239, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, os acréscimos pecuniários no percentual de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir desta data.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.614**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LÚCIO MARCÍLIO FARO** para exercer o cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, **a partir de 13 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente de Vistoria e Infraestrutura, Padrão PC-TA2*, no GAP, constante do Decreto nº 22.091/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.615**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **CLEIDSON ROSA MARCELINO** para exercer a função gratificada de **Gerente de Vistoria e Infraestrutura, Padrão FG-TA2**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, **a partir de 13 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.616**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FADEL FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 17 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.617**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CRISTINE MAYARA LUGÃO FABER DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, **a partir de 13 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.618**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **OTO HEINZE DE MORAIS FILHO** para exercer a função gratificada de **Consultor Interno, Padrão FG-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, na função gratificada de **Assessor de Área, Padrão FG-AS2**, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.619**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO CESAR LUGATO** para exercer o cargo em comissão de **Corregedor da Guarda Municipal, Padrão PC-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a *01 de fevereiro de 2012*, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.489/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.620**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal **Edmar Paula Gama Souza**, matrícula nº 10211, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 15 de fevereiro de 2012**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.621**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO - CIG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALESSANDRO SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica, Padrão PC-TA2**, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de

*Gerente de Integração e Imagem Institucional, Padrão PC-TA2*, na SEMCOS, constante do Decreto nº 22.415/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.622**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SABRINA PEREIRA CANAL RISTERE** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Integração e Imagem Institucional, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir de 23 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.623**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 22.573, de 08/02/2012, que trata da exoneração de *Anna Paula Bonato Jacone Venturim*, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, onde se lê “**Assessor Especial, Padrão PC-AS3**” leia-se “**Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.624**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE**

**ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA PAULA GIORI FASSARELLA** para exercer o cargo em comissão de **Consultora Interna, Padrão PC-CO**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de **07 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.625**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5943/2012, de 10/02/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1**, a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **13 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.626**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5433/2012, de 08/02/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Contador VII A 13 B**, a servidora **FRANCIANE AMADEU BALMAS MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **14 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.631**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE**

**ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-23601/11, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente **LUCINÉIA GOLTARA** no cargo de **Professor PEB-D IV – Pedagogo**, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto ao Aprisco Rei Davi, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de **01 de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.632**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ADRIANA DE MORI GONÇALVES** do cargo em comissão de **Gerente de Auditoria e Análise Processual, Padrão PC-TA2**, com lotação na Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de **13 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.633**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados nas Secretarias Municipais citadas, a partir de **13 de fevereiro de 2012**, de acordo com o estabelecido em Lei.

ORDEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	Anderson Peixoto Bernabé	Administrador VII A 13 A	SEME
2	Lucineide Maria Costa Martins	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME
3	Daniele Andrade da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES
4	Adriana de Mori Gonçalves	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	CIG
5	Zenilda Rosa	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDURB
6	Maria das Graças Motta Francisco	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES
7	Ana Dalva Pancine de Albuquerque	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA

8	Cristiane Pereira Coelho	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES
9	Sonia Maria Gaioti dos Santos	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	PGM
10	Simone Jacomeli Dias Souza	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
11	Jose Ricardo Stefanato Contarini	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
12	Elias Silva Borges	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEME
13	Beatriz de Oliveira Brandão Lopes	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
14	Fernanda da Silva Gomes Moreira	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA
15	Ilma Claudia Tonete	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
16	Paolla Teixeira Bastos	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
17	Chaira Marcia Aguiar Silva	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS

18	Natiana Sansao Gonçalves	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS
19	Tamires Rodrigues Oliveira	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS
20	Eluiziane Vargas Rangel	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS
21	Sara Nara Farias	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS
22	Luzimar Manhães da Silva	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS
23	Cristina Miranda Smarزارo de Moraes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 A	SEMFA
24	Marcelo Altoé	Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 A	SEMMA
25	Fabiola Guimarães Blunck	Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 A	SEMMA
26	Adriana Machado Agostini	Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 A	SEMMA
27	Cláudio José Montovani Bastos	Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 A	SEMMA
28	Gustavo Tosta Vieira da Pureza	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 A	SEMUS
29	Aline Peçanha Roldi	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 A	SEMUS
30	Wallane Campos Athanazio	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 A	SEMUS
31	Valdineia de Lima Scherrer	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
32	Joilson Rosa Conceicao	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
33	Suzana de Paula Ferreira	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
34	Aida Maria Marchiori	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
35	Vera Lúcia Ferreira Goudard	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
36	Gláucia Martins Sant Anna	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
37	Michelle Ramos	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS
38	Julia Pereira Miranda de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME
39	Rosana Maria Moreira Pinto Rozario	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME
40	Paula Pereira Buzan	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME
41	Regina Maris Ambrosim	Biólogo VII A 13 A	SEMMA
42	Gabriel Wanis	Eletricista III B 06 A	SEMASI
43	Livia Jabour Meleipe	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS
44	Sabrina de Almeida Garcia	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS
45	Carlos Augusto Silva Moreira	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS
46	Rodrigo Marchiori de Freitas	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS
47	Natalia Braído Antonelli	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS

48	Marusca Pereira Mesquita	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS
49	Airan Da Silva Rosa	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A	SEME
50	Eliana Dias Amaro	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A	SEME
51	Jacqueline Angelo Borges	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A	SEME
52	Joao Flavio Fernandes	Professor da Educação Básica C - Inglês IV V B 10 A	SEME
53	Marileia de Souza Vargas Soares	Professor da Educação Básica C - Matemática IV V B 10 A	SEME
54	Cristiane Almeida da Silva	Profissional de Educação Física VI B 12 A	SEMESP
55	Viviane Silva Paz	Secretário Escolar V B 10 A	SEME
56	Hevaildo Bueno Correa Junior	Secretário Escolar V B 10 A	SEME
57	Josmane Brito Mozer	Técnico de Laboratório V A 09 A	SEMUS
58	Erika Teresinha Oliveira Rocha Leite	Técnico em Edificações VI B 12 A	SEMDURB

59	Gleilson Guedes Gambeta	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
60	Antonio Carlos de Oliveira Clodoaldo	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
61	Antonio Marcos Cardoso Gonçalves	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
62	Rosângela Maria dos S. Monteiro Falquer	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
63	Julio Cezar Gonçalves de Oliveira	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
64	Fabio dos Santos Marcilio	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS
65	Cristiano Souza Pimenta	Vigia I B 02 A	SEMUS
66	Valerio Risperi Monteiro	Vigia I B 02 A	SEMUS
67	Jose Aureo Paulino Pereira	Vigia I B 02 A	SEMUS

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.634**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ADRIANA DE MORI GONÇALVES** para exercer a função gratificada de **Gerente de Auditoria e Análise Processual, Padrão FG-TA2**, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de 13 de fevereiro de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.636**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir a servidora **MARTA LIMA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março e 2012.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1000/2011****DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE BLOCO PARA CONTROLE INFORMATIZADO DE ATENDIMENTO (C.I.A).**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Controle Informatizado de Atendimento (C.I.A.), que é utilizado pelos guardas municipais para catalogar, inserir e gerar estatísticas através dos dados de atendimento, para que sejam feitos estudos visando melhorar o desempenho da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos locais de maior importância.

**Art. 2º** Fica na obrigatoriedade a cautela do bloco C.I.A. para o Guarda Municipal na entrada em serviço e a “baixa” da citada cautela ao término de serviço.

**Art. 3º** Fica na responsabilidade do almoxarife em acautelar os blocos e conferir no término de cada expediente.

**Art. 4º** Será designado um servidor para atuar como digitador, sem ônus ao município, na inserção no programa C.I.A, dos dados colhidos de boletins de atendimento confeccionados pelos Guardas Municipais.

**Art. 5º** A confecção do C.I.A. fica na responsabilidade do Guarda Municipal, onde os dados inseridos darão a veracidade ao documento.

**Art. 6º** Torna-se o Bloco de Controle Informatizado de Atendimento (C.I.A.), um documento interno oficial da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2011.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 139/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2637/2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **EDUARDO BALLIANA**

**JUSTO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 144/2012****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos relacionados em anexo, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, *na data e horário mencionados*, para tomarem posse em cargos do Concurso Público PMCI *Edital 01/2007*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 144/2012**

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Rita de Cassia Debossan de Almeida	Auditor Fiscal de Tributos	839.398-2	17ª	27/02/2012	08:00
Wagner Gonçalves de Sá	Auditor Fiscal do Meio Ambiente	834.490-6	17ª	27/02/2012	08:00
Susany Garcia Calvi	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	835.727-7	10ª	27/02/2012	08:00
Daiana Mainetti de Oliveira	Nutricionista	801.348-9	9ª	27/02/2012	08:00
Jorge Louzada Baroni	Professor de Educação Básica C - Educação Física	800.533-8	58ª	27/02/2012	08:00
Luciana Ferreira da Silva	Técnico Agrícola	805.903-9	4ª	27/02/2012	08:00
Alexon Soares Cipriano	Técnico Edificações	808.923-0	26ª	27/02/2012	08:00
Tiago Campos Quinelato	Técnico Edificações	841.653-2	27ª	27/02/2012	08:00
Rosiane Inês Steiro	Agente de Serviços Públicos Municipais	842.022-0	245ª	27/02/2012	08:00
Andrea Lugon Rigon	Agente de Serviços Públicos Municipais	842.078-5	246ª	27/02/2012	08:00
Jardel Silva Matos	Agente de Serviços Públicos Municipais	838.304-9	249ª	27/02/2012	08:00
Aloysio Martins Palitot	Agente de Serviços Públicos Municipais	814.478-8	253ª	27/02/2012	08:00
Renata Penha dos Santos Silva Machado	Secretário Escolar	807.799-1	58ª	27/02/2012	08:00
Danieli Zanfarini de Almeida	Secretário Escolar	814.590-3	59ª	27/02/2012	08:00
Maria de Lourdes Zanon	Auxiliar de Serviços da Educação	836.939-9	53ª	27/02/2012	08:00
Zuleica Menezes Santos	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde	816.236-0	64ª	27/02/2012	08:00
Maria da Conceição Pimenta	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde	839.083-5	65ª	27/02/2012	08:00
Lucinea de Oliveira de Almeida	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde	805.535-1	66ª	27/02/2012	08:00
Andrea Cintia dos Santos	Ajudante Geral	812.030-7	148ª	27/02/2012	08:00
Angela Marcia Correa Passos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	806.920-4	83ª	27/02/2012	08:00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/2012

**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00 as 22:00, no Pronto Atendimento Infantil “Dr. Gilson Carone”, e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENIENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos do presente convênio serão decorrentes do Convênio nº 5/2009 - PAB FIXO, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho:10.301.0034.2.205, Despesa: 3.3.90.39.36.00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado - Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Prot nº 51-6260/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 046/2012

**CONTRATADA:** UNISEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança particular para atuar nos Eventos Festivos e Culturais no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 011/2012.

**VALOR:** R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 15/07/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Yara Borges de Oliveira - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-6576/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 047/2012

**CONTRATADA:** GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Julgador no Concurso de Desfile de Agremiações e Blocos Carnavalescos do Carnaval 2012 no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 18 de fevereiro de 2012.

**VALOR:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.0055.1.447, Despesa: 3.3.90.39.99.99

**PRAZO:** Até o fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Carlos Francisco Olá - Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-6529/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 048/2012

**CONTRATADA:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 226/2010.

**VALOR:** R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente locação de 2 (dois) veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, a saber:

Órgão/Unidade: 15.01 Projeto/Atividade: 18.541.0018.1.087 Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Lucimere Lyra Vieira - Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-6535/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011.

**CONTRATADA:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2011, firmado em 21/02/2011, para continuidade do serviço de locação de veículos.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), referente locação de 10 (dez) veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:06.01,Projeto/Atividade:06.181.0028.2.146, Despesa:3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Incisos II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Guilherme Thompson de Mendonça – Secretário Municipal de Defesa Social e Lucimere Lyra Vieira - Representada da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-47.553/2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2011.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aditar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 243/2011, firmado em 21/06/2011, para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “São Luiz Gonzaga”, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** O valor do presente aditamento é de R\$ 325.470,55 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 1.450.495,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação - FME, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:17.03,Projeto/Atividade:12.361.0003.1.015, Despesa:4 4 90 51 02 99

**PRAZO:** O contrato originário fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Magno Leal Farias - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-45.268/2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 334/2011.

**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 334/2011, firmado em 26/10/2011, referente realização de projeto de sinalização viária vertical, horizontal e semaforica, sem alteração do valor global.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 55.157,38 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Trânsito, a saber:

Órgão/Unidade:06.01,Programa de Trabalho:06.122.0053.2.418, Despesa: 3.3.90.39.99.99

**PRAZO:** O contrato originário fica prorrogado por mais 37 dias, em conformidade com o Artigo 57, Parágrafo Único, Incisos III e VI, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Guilherme Thompson de Mendonça – Secretário Municipal de Defesa Social e Luiz Fernando Martineli - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51-38.965/2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 009/2012**

Processo nº. 44349/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

BH Farma Comércio Ltda.	RS	415,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	19.500,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	50.640,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	214.116,00
Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.	RS	3.428,00

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>288.099,00</b>
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 011/2012**

Processo nº. 2567/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança particular para atuar nos Eventos Festivos e Culturais no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Uniseg Segurança e Vigilância Ltda.	RS	98.580,00
-------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	98.580,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** POSTO NOGUEIRA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de combustível, óleos lubrificantes, filtros e fluídos destinados ao abastecimento de veículos da Agersa.**VALOR:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**IPACI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número Processo Administrativo:	3763/2012
Número do Empenho	<b>75</b>
Objeto:	Aquisição Gênero de Alimentação
Dotação Orçamentaria	33.90.30.07
Fornecedor:	<b>Mercearia Coronel Borges LTDA</b>
Valor estimado:	R\$ 2.059,13
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número Processo Administrativo:	3763/2012
Número do Empenho	<b>76</b>
Objeto:	Aquisição material de higiene e Limpeza
Dotação Orçamentaria	33.90.30.22
Fornecedor:	<b>Mercearia Coronel Borges LTDA</b>
Valor estimado:	R\$ 1.853,59
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número Processo Administrativo:	3763/2012
Número do Empenho	<b>77</b>
Objeto:	Aquisição outros materiais de Consumo (copo descartável/filtro para café)
Dotação Orçamentaria	33.90.30.18
Fornecedor:	<b>Mercearia Coronel Borges LTDA</b>
Valor estimado:	R\$ 271,05
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, latas e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**